



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Presidente:- Edvaldo Doniseti Moraes.

Vice Presidente:- José Reginaldo Moretti

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao vereador Moacir João Gregório que tomasse lugar no Plenário. Na sequência, declarou empossado o vereador Moacir João Gregório, conforme juramento já prestado, convocação e termo de posse já assinado na Secretaria da Câmara. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 50, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA e dá outras providências; Ofício nº 583/2021 (Resposta ao Requerimento nº 103/2021 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 584/2021 (Resposta ao Requerimento nº 105/2021 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 229/2021 do Deáguas (Envio de Balancetes do Mês de Outubro de 2021); Balancete do Mês de Outubro de 2021; Balancete do Mês de Novembro de 2021; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 463/40/21 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia empregados no Convênio denominado “Atividade Delegada” e relatório de escala do mês de outubro/2021; Ofício encaminhado pelo SEBRAE convidando os vereadores a participar do 4º Encontro de Articulações para Implementação das ações locais a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2020; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 106/21, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferido; Requerimento nº 107/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Indicações nº 320/21, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicações nº 321/21 e 322/21, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 323/21, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e Anderson Aparecido de Lima, deferida e



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

encaminhada; Indicações nº 324/21, 325/21, 326/21 e 327/21, todas de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 42, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 43, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe estima receita e fixa a despesa do município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2022. O Vereador José Reginaldo Moretti usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza pagamento de “Pró-Labore. O Vereador André Luiz Gregório usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que altera o artigo 188 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Stefano Bonvino Stafuzza, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes, Caio César Augusto, Anderson Aparecido de Lima (Tribuna), André Luiz Gregório (Tribuna), Moacir João Gregório, Francisco Borges de Sousa Filho (Tribuna) e Edvaldo Doniseti Moraes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um.

Edvaldo Doniseti Moraes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Presidente:- Edvaldo Doniseti Moraes.

Vice Presidente:- José Reginaldo Moretti

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, no horário das 17h:00m, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Água de Guaíra – DEÁGUA, e dá outras providências. Os Vereadores José Reginaldo Moretti, Renan Lelis Lopes, Denir Ferreira dos Santos, André Luiz Gregório, Rafael Talarico, Anderson Aparecido de Lima e Edvaldo Doniseti Moraes saram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, um de dezembro de dois mil e vinte um.

Edvaldo Doniseti Moraes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021.

RENAN LELIS LOPES, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Relação contendo as unidades do CRAS do município, com seus endereços, a indicação se o prédio é alugado ou não e os bairros que os mesmos atendem.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de agosto de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de aumento do percentual de concessão de bolsa de estudos para estudantes, assim como o reajuste do auxílio para estudantes que moram e estudam em outros municípios de R\$ 150,00 para R\$ 300,00.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos percentuais e valores se encontram completamente defasados, devendo os mesmos serem reajustados, nos termos da legislação vigente, permitindo a manutenção da efetividade do benefício concedido pelo Executivo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 330, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um imóvel novo para a Secretaria Municipal de Saúde, no terreno vago situado ao lado do Ambulatório de Especialidades.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os gastos com pagamento de aluguel por parte da Prefeitura Municipal já passaram dos limites aceitos pela razoabilidade, cabendo ser iniciada uma ação pública de melhoria da infraestrutura dos órgãos públicos municipais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de novembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação, por parte da Prefeitura, de um engenheiro de tráfego, com o objetivo de promover planos e projetos para a melhoria do trânsito de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o plano de mobilidade urbana de nosso município já deveria ter sido aprovado desde 2014, contudo, a administração anterior, não promoveu os devidos estudos dos problemas de trânsito que nossa cidade enfrenta, sendo essencial a contratação de tal profissional.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de novembro de 2021

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 332, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um dispositivo de controle de velocidade (lombada), com passagem para pedestres e sinalização de trânsito de alunos, na Rua 20, entre as Avenidas 21 e 19, na região central da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem várias denúncias de excesso de velocidade no referido local, colocando em risco a vida de motoristas, pedestres e especialmente das crianças que frequentam uma escola particular ali localizada.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de novembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a designação de uma comissão de professores das diversas unidades escolares do município de Guairá para acompanhar o processo de atribuições de sala/aula para o ano letivo de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que esta comissão deverá ser previamente escolhida pelos docentes de cada unidade, e deverá ter em mãos o quadro de salas, informado pela secretária de educação, garantindo a impessoalidade do processo de atribuição de sala/aula.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de novembro de 2021.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de decoração de natal na Praça situada no Bairro São José do Albertópolis (Guarita).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que, nos últimos anos, a Prefeitura Municipal realizou ações de decoração da região central da cidade, devendo tais ações serem estendidas para esse importante bairro rural de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de novembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações para regularizar o atendimento odontológico no município:

- 1- Contratação por concurso de dentistas para a substituir os servidores que aposentaram;
- 2- Contratação por concurso de dentistas especialistas, na área de pediatria e Buco Maxilo;
- 3- Contratação por concurso de dentistas plantonistas.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as contratações por concurso público podem ser retomadas de forma plena a partir de janeiro de 2022, ocasião em que a Prefeitura deve corrigir as falhas no atendimento odontológico, com a contratação de novos profissionais, incluindo especialistas e profissionais designados especificamente para atender emergências.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de novembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização, nas escolas municipais, de uma campanha de incentivo a vacinação dos alunos contra o vírus HPV.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as vacinas são preventivas, tendo como objetivo evitar a infecção pelos tipos de HPV nelas contidos. A vacina quadrivalente está aprovada no Brasil para prevenção de lesões genitais pré-cancerosas de colo do útero, vulva e vagina e câncer do colo do útero em mulheres e verrugas genitais em mulheres e homens, relacionados ao HPV 6, 11, 16 e 18, sendo de extrema importância o incentivo à vacinação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 337, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma e manutenção do Centro de Convivência do Idoso, permitindo o retorno de suas atividades, incluindo as refeições diárias.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando de uma reforma e manutenção geral de sua infraestrutura, permitindo o retorno pleno de suas atividades, incluindo as refeições diárias.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 338, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de uma nova legislação para o programa "Trabalho Cidadão", consolidando a atual lei e decreto sobre o tema.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a atual administração tem por objetivo continuar com o referido projeto, em virtude da situação econômica precária ocasionada pela pandemia de COVID-19. A nova lei seria útil para consolidar as normas sobre o tema, que estão espalhadas em uma lei antiga e um decreto mais recente, e também realizar a revisão dos benefícios do programa, ampliando os mesmos, diante da situação econômica caótica que vivemos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 339, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei que venha a normatizar a distribuição de eventuais sobras do FUNDEB, referente ao valor repassado para gasto com os membros da carreira do magistério.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o valor gasto com pessoal na sistemática do FUNDEB, deve ser repassado integralmente para os servidores públicos que integram a carreira do magistério, cabendo ao Executivo estabelecer, por lei, a forma de repasse aos mesmos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de dezembro de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 340, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de reajuste aos estagiários, que venha a contemplar a variação inflacionária e aumento real dentro das possibilidades da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o devido cumprimento da Legislação Federal e Municipal, garantindo a correção e reajuste da bolsa estágio, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008, que atualmente se encontra bastante defasada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 341, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sistema de internet sem fio gratuita para todos os usuários da Feira Livre Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido local é um dos principais pontos de trânsito de munícipes da cidade, sendo que a vasta disponibilidade de dispositivos móveis justifica o oferecimento de internet sem fio, possibilitando o acesso de todos os usuários do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 342, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2 021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de sinalização de solo com os dizeres "pare", em conjunto com faixa de pedestres, no cruzamento da Avenida 5 com a Rua 02, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local já possui placa de pare, contudo, vários acidentes vêm ocorrendo no mencionado cruzamento, cabendo a implantação de sinalização complementar para melhorar as condições de segurança no trânsito.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de dezembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 343, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de revisão anual, em 2022, dos vencimentos dos servidores públicos municipais, no percentual de 15% a 20%, e que o auxílio alimentação dos mesmos receba reajuste de 30%.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a inflação acumulada de março de 2021 a fevereiro de 2022 será de aproximadamente de 10%, sendo necessário um aumento real de até 10%, para compensar o período que o funcionalismo ficou sem revisão. Na mesma ocasião, também deve ser concedido um aumento do auxílio alimentação da ordem de 30%, beneficiando os servidores que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de dezembro de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 344, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma operação tapa buraco das vias públicas da cidade e a raspagem de guias e sarjetas, especificadas no relatório em anexo a presente indicação.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as vias públicas elencadas no relatório em anexo estão em péssimas condições de conservação, e comprometendo a segurança de todos os usuários das vias pública. Apesar da nossa cidade ter passado por uma grande operação de recape na gestão passada, ainda assim muitas vias públicas da cidade estão em péssimas condições sendo necessário também, além da operação tapa buraco, a raspagem de guias e sarjetas que necessitam também de manutenção

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de dezembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 345, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de novo leilão para a venda das luminárias e reatores inutilizados existentes no Almojarifado Municipal, destinando o valor arrecadado para a compra de medicamentos e vacinas para animais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que um leilão do referido material já foi realizado, restando fracassado por conta do preço, cabendo uma reavaliação deste valor, cujo resultado seria muito útil para os programas voltados para a causa animal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de dezembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador